



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: WANDERSON RODRIGUES

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	Nº /2023
DESTINO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

INDICAÇÃO: À **Sra. Maria Jorgina Da Silva**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

ASSUNTO: Solicitando procedimento de regularização fundiária do Bairro IBC.

JUSTIFICATIVA: Esclarece o nobre Vereador signatário que se faz necessário, pois a regularização fundiária é o processo de intervenção pública, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares. A regularização transforma esses terrenos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária. Sendo de suma importância para investimentos naquela localidade, como por exemplo, para que sejam realizadas novas construções e valorização dos imóveis existentes.

Sala das Sessões

Em, 31 de outubro de 2023.

WANDERSON RODRIGUES
Vereador Autor

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em 31/10/2023 17:07

Checksum: **EDA9664CE30AC138D3221EE83423B9CF323AEC01C2B6AD0DECC1560F8EBEE208**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.